

Instâncias de Recursos na UFJF



- As instâncias de Recursos na UFJF são definidas no Regimento Geral da UFJF.
- Os recursos das decisões dos Coordenadores de Núcleos Acadêmicos devem ser encaminhados ao Departamento, ao Conselho de Unidade, à Congregação ou ao Conselho Setorial correspondente, de acordo com o estabelecido em regimento próprio.

- Os recursos das decisões dos Coordenadores de Curso devem ser encaminhados aos Colegiados de Curso (quando existentes) ou ao Conselho de Unidade ou ao Conselho Setorial correspondente;
- Os recursos das decisões do Chefe do Departamento devem ser encaminhados ao Departamento;

- Os recursos das decisões dos Departamentos Acadêmicos e dos Diretores de Unidades Acadêmicas devem ser encaminhados aos Conselhos de Unidade;
- Os recursos das decisões da Congregação devem ser encaminhados ao Conselho Setorial correspondente;

- Os recursos das decisões do Conselho de Unidade devem ser encaminhados à Congregação;
- Os recursos das decisões do Reitor e dos Conselhos Setoriais devem ser encaminhados ao Conselho Superior.